



Diário Oficial do Município

Arari - Maranhão

IMPrensa OFICIAL – PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013



ANO IV, Nº 022, ARARI (MA), TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2016 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC

Portaria Nº 001, de 01 de fevereiro de 2016 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC

PORTARIA Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O Secretário Municipal de Meio Ambiente da Cidade de Arari/MA (SEMATEC) no uso de suas atribuições legais e, em observância as normas de direito municipal e ambiental previstas em nosso ordenamento tais como, nº 140/2011 (Licenciamento Ambiental Municipal); 9.605/98 (Crimes Contra o Meio Ambiente) e Resolução CONAMA 237 (Autoriza e licencia atividade no Brasil),

RESOLVE:

Determinar fazendo uso da legislação atinente as normas ambientais, o pagamento das taxas de Licenciamento Ambiental para utilização de sons e espaços públicos ou privados no período carnavalesco compreendido entre (06 a 09 Fevereiro de 2016). Os valores a serem aplicados são determinados em Lei Municipal de Licenciamento a qual está disponível na SEMATEC ou site oficial do município.

Ademais, ressalta que o não pagamento das taxas aduzidas ensejará na apreensão do som, aplicação de multa e abertura de processo administrativo contra o infrator pelo órgão licenciador/fiscalizador municipal.

Nesses termos, visa-se tão somente cumprir com as normas ambientais em voga, as quais, necessitam do devido cumprimento e respeito por todos os entes da sociedade envolvidos na proteção ambiental.

Arari/MA 05 de Fevereiro de 2016

JOCEI JARDIM RIBEIRO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Diário Oficial do Município

Arari - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 008, de 28 de agosto de 2013

DJALMA DE MELO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO MARTINS PEREIRA
Vice-prefeito

DINI JAKSON MACHADO PRASERES
Secretário Municipal de
Administração e Gestão Financeira

JOSÉ CLEILSON FERNANDES
Assessor Especial de
Comunicação

RODILSON SILVA DE ARAÚJO
Procurador Jurídico



arari.ma.gov.br